



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 295 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004741/2022-07

Concórdia-SC, 15 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JULIANO DUTRA SCHMITZ, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE - 1270897 a partir de 08/08/2022, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.

Art. 2º O período interrompido deverá ser gozado a partir de 21/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:01)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **6539fcd219**